ASSOCIAÇÃO FRATERNA ACÁCIA DA PRATINHA
CNPJ: 23.334.615/0001-50
Rua Origenes Martins de Morais, nº 02 – Centro – Pratinha/MG – CEP: 38.960-000

PREFEITURA MUNICIPAL MG - PRATINHA FLS

ANEXO XVII

MODELO DE PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº / ANO DA PROPOSTA: S/N/2026

OBJETO:
Repasse de recursos financeiros a OSC – Organização da Sociedade Civil, para aquisição de cadeiras de rodas e de banho, e respectivo empréstimo das mesmas a pessoas (cidadãos pratinhenses) que se encontrem necessitadas destes equipamentos.

PÚBLICO ALVO:
Pessoas (cidadãos pratinhenses) com deficiência física ou com mobilidade reduzida temporariamente ou permanentemente.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida às pessoas com deficiência, idosos e pacientes em recuperação de cirurgias, acidentes ou enfermidades que ocasionem limitações temporárias ou permanentes. Além disso, a disponibilização desses equipamentos contribui para a continuidade dos tratamentos de saúde, reduz o risco de quedas e complicações decorrentes da imobilidade, facilita os cuidados prestados pelos familiares e cuidadores e favorece a reabilitação dos pacientes.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Fortalecer a rede municipal de assistência social e saúde, promovendo a utilização racional dos recursos públicos, uma vez que os equipamentos poderão atender sucessivamente diversos usuários conforme a demanda, ampliando o alcance da política pública sem necessidade de aquisição individual para cada beneficiário. Dessa forma, a oferta do serviço de empréstimo de cadeiras de rodas e cadeiras de banho atende ao interesse público, promovendo acessibilidade, inclusão social, proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade apoiando os serviços oferecidos pelo Município de Pratinha.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS AÇÕES PROPOSTAS:
Por se tratar de um município de pequeno porte, muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para adquirir esses equipamentos, cujo custo pode comprometer significativamente a renda familiar, especialmente quando a necessidade de utilização é temporária. O empréstimo gratuito representa uma medida de inclusão social, proporcionando atendimento humanizado e assegurando maior autonomia, segurança e dignidade aos usuários.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Número máximo de pessoas a serem atendidas/beneficiadas cumulativamente: 25 pessoas.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Promover a acessibilidade e a inclusão social;
- Garantir mobilidade temporária ou permanente às pessoas com limitações físicas;
- Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade econômica;
- Favorecer a recuperação e reabilitação de pacientes;
- Reduzir riscos de acidentes e complicações decorrentes da restrição de mobilidade; e
- Apoiar os serviços públicos por meio do empréstimo rotativo dos equipamentos.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO:** Departamento Municipal de Assistência Social
CPF DO RESPONSÁVEL: [redacted]	**NOME DO RESPONSÁVEL:** Wellington José Carneiro
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [redacted]	
CARGO: Chefe do Executivo	**FUNÇÃO**: Prefeito Municipal
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Praça[redacted] Centro, Pratinha-MG	**CEP DO RESPONSÁVEL:** 38960-000

PREFEITURA MUNICIPAL MG - PRATINHA FLS

E-MAIL: gabinete@pratinha.mg.gov.br			
2 - DADOS DO PROPONENTE			
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO FRATERNA ACÁCIA DA PRATINHA			
CNPJ: 23.334.615/0001-50			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO FRATERNA ACÁCIA DA PRATINHA			
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: Rua Origenes Martins de Morais, nº 02, Centro			
CIDADE: PRATINHA	**UF:** MG	**CEP:** 38.960-000	**DDD/TELEFONE:** (34) 9-8867-8245
E-MAIL: leandrobrazribeiro2008@hotmail.com			
BANCO: [redacted]	**AGÊNCIA:** [redacted]	**CONTA CORRENTE:** [redacted]	
CPF DO RESPONSÁVEL: [redacted]	**NOME DO RESPONSÁVEL:** LEANDRO BRAZ RIBEIRO		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [redacted]			
CARGO: PRESIDENTE	**FUNÇÃO**: PRESIDENTE		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Praça [redacted] Centro, Pratinha/MG	**CEP DO RESPONSÁVEL:** 38.960-000		

3 –FONTES DE RECEITA

Período (Máximo de 5 anos): 01/09/2026 a 31/12/2026

Origem	Ano do Desembolso: 2026												
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Pref. Pratinha											12.193,33		12.193,33
Outras													
												TOTAL DA RECEITA	12.193,33

4 – VALORES E VIGÊNCIA DA PARCERIA

Anexar a este, indicativos da mensuração dos custos, tais como: cotações, termos de referência, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informações disponíveis ao público.
O valor de referência foi apurado mediante cálculo da média das cotações realizadas, anexas a este.

Item	Quant.	Descrição Detalhada	Valor de Referência Un	Valor de Referência Total *(Do início ao término da parceria)*
01	15	Cadeira de Rodas CDS 101	624,67	9.370,00
02	10	Cadeira de Rodas p/ Banho CDS 201	282,33	2.823,33
			Total Geral-----»	**12.193,33**

VALOR GLOBAL(*Soma do valor total*):		12.193,33
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		0,00
VALOR DOS REPASSES:	**Ano**	**Valor**
	2026	12.193,33

PREFEITURA MUNICIPAL MG - PRATINHA FLS 690

VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/11/2026
FIM DE VIGÊNCIA:	31/03/2027

5 – PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 01

Especificação: Repasse de recursos financeiros a OSC – Organização da Sociedade Civil, para aquisição de cadeiras de rodas e de banho, e respectivo empréstimo das mesmas a pessoas (cidadãos pratinhenses) que se encontrem necessitadas destes equipamentos.

Unidade de Medida: Un	**Quantidade**: 01	**Valor Un**: 12.193,33
Início Previsto: 01/11/2026	**Término Previsto**: 31/03/2027	**Valor Global**: 12.193,33

UF: MG **Município**:	
Endereço: Rua Origenes Martins de Morais, nº 02 **Bairro**: Centro, cidade/Estado: Pratinha-MG	**CEP**: 38960-000

Etapa/Fase nº: 01

Especificação: Repasse de recursos financeiros a OSC – Organização da Sociedade Civil, para aquisição de cadeiras de rodas e de banho, e respectivo empréstimo das mesmas a pessoas (cidadãos pratinhenses) que se encontrem necessitadas destes equipamentos.

Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término Previsto:
01	R$ 12.193,33	01/11/2026	31/03/2027

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META Nº: 01 **VALOR DA META**: 12.193,33

DESCRIÇÃO: Repasse de recursos financeiros a OSC – Organização da Sociedade Civil, para aquisição de cadeiras de rodas e de banho, e respectivo empréstimo das mesmas a pessoas (cidadãos pratinhenses) que se encontrem necessitadas destes equipamentos.

6.1- DO CONCEDENTE/MUNICÍPIO

VALOR TOTAL DO REPASSE: 12.193,33 **Nº DE PARCELAS**: 01

Ano Desemb.	Mês do Desembolso											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2026											12.193,33	

6.2- DA ENTIDADE/OSC (CONTRAPARTIDA)

VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA: **Nº DE PARCELAS:**

Ano Desemb.	Mês do Desembolso											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL MG - PRATINHA FLS

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:

Descrição da despesa	Quantidade	Valor Un	Valor Total
Cadeira de Rodas CDS 101	15	624,67	9.370,00
Cadeira de Rodas p/ Banho CDS 201	10	282,33	2.823,33
Encargos Previdenciários			
Encargos Trabalhistas			
		Total Global Anual----»	**12.193,33**

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS:

Rua Origenes Martins de Morais, nº 02 – Centro

CEP: 38.960-000	**UF**: MG	**MUNICÍPIO**: Pratinha

8 - PARÂMETROS E INDICADORES PARA ALCANCE DOS RESULTADOS ESPERADOS.

PARÂMETRO	INDICADOR	META	PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA META
Empréstimo de cadeiras de rodas e/ou de banho a pessoas (cidadãos pratinhenses) que se encontrem necessitadas destes equipamentos.	Emprestar cadeiras de rodas e/ou de banho a pessoas (cidadãos pratinhenses) que se encontrem necessitadas destes equipamentos.	Emprestar cadeiras de rodas e/ou de banho a 100% das pessoas (cidadãos pratinhenses) que solicitarem estes equipamentos.	04 meses

9 – METODOLOGIA PARA CUMPRIMENTO DAS METAS E ALCANCE DOS RESULTADOS

Para o cumprimento da meta e alcance dos resultados esperados, será encaminhado junto a prestação de contas final, os termos de empréstimos (original digitalizado) assinados pelos beneficiários ou responsáveis.

10 –AVALIAÇÃO:

A avaliação dos indicadores de metas será realizada junto a análise da prestação de contas final.

11 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Final deverá ser apresentada **digitalmente** ao Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social em até 90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA.

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL MG - PRATINHA FLS

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Pratinha/MG, 05/10/2026	[redacted] Leandro Braz Ribeiro **Presidente**

[redacted]

ASSOCIAÇÃO FRATERNA ACÁCIA DA PRATINHA

CNPJ: 23.334.615/0001-50

Rua Origenes Martins de Morais, nº 02 – Centro – Pratinha/MG – CEP: 38.960-000

PREFEITURA MUNICIPAL MG - PRATINHA FLS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO

I - IDENTIFICAÇÃO		**EXERCICIO 20_____**
01 – ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO FRATERNA ACÁCIA DA PRATINHA**		**02 – CNPJ:** 23.334.615/0001-50
03 – ENDEREÇO: **RUA ORIGENES MARTINS DE MORAIS, Nº 02**		
04 – CEP: 38.960-000	**05 – BAIRRO:** **CENTRO**	**06 – FONE:** **(34) 9-8867-8245**
07 – SITE:		**08 – EMAIL:** leandrobrazribeiro2008@hotmail.com
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE		
10 – NOME: **LEANDRO BRAZ RIBEIRO**		**11 – CPF:** **073.563.686-92**
12 – RG: **MG-11.806.193 – SSP/MG**		**13 – DATA DA POSSE:** **19/06/2026**
14 – FUNÇÃO: **PRESIDENTE**		
15 – ENDEREÇO COMERCIAL: **PÇA DO ROSÁRIO, Nº 190**		
16 – BAIRRO: **CENTRO**	**17 – FONE RESIDENCIAL:**	**18 – CELULAR:** **(34) 9-8867-8245**
08 – EMAIL: leandrobrazribeiro2008@hotmail.com		

Pratinha/MG, 05 de Outubro de 2026.

[redacted]

ASSINATURA E CARIMBO OU IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL PRATINHA MG FLS

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Processo nº: 02/2026_ **Modalidade/Nº/Ano**: Chamamento Público nº 01/2026_

Comissão de Avaliação e Monitoramento:

(X) Aprovado ( ) Reprovado Pratinha/MG 05/11/26 Assinatura: [redacted]

(X) Aprovado ( ) Reprovado Pratinha/MG 05/11/26 Assinatura: [redacted]

(X) Aprovado ( ) Reprovado Pratinha/MG 05/11/26 Assinatura: [redacted]

Gestor:

(X) Aprovado ( ) Reprovado Pratinha/MG 05/11/26 Assinatura: [redacted]

Luciene Maria de Morais Machado
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Controle Interno:

(X) Aprovado ( ) Reprovado Pratinha/MG 05/11/26 Assinatura: [redacted]

Silvano José Alves
Diretor Departamento
Controle Interno
[redacted]

Jurídico:

(X) Aprovado ( ) Reprovado Pratinha/MG 05/11/26 Assinatura: [redacted]

Tadeu Eustáquio Caetano
OAB-MG 227051
ASSESSOR JURÍDICO

Chefe do Poder Executivo:

(X) Aprovado ( ) Reprovado Pratinha/MG 05/11/26 Assinatura [redacted]

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal